

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6020.2023/0093047-4

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, OBJETIVANDO A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**Convênio nº:** 001/SMT/2024**Processo nº:** 6020.2023/0093047-4**Partícipe:** Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.**Partícipe:** Companhia de Engenharia de Tráfego – CET**Objeto do Convênio:** Execução de serviços de sinalização viária para o Município de São Paulo.**Objeto do Aditamento:** Readequação do relatório de serviços de sinalização viária, com acréscimo do valor para cobertura de despesas com projetos de intervenção local.**Valor:** Acréscimo de R\$ 18.002.627,82 (dezoito milhões, dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), passando o valor total do ajuste de R\$ 155.110.516,64 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e dez mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 173.113.144,46 (cento e setenta e três milhões, cento e treze mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).**Dotação onerada:** 87.10.26.572.3009.4.658.3.3.90.39.00.00**Notas de Empenho:** 126.558/2024 e 126.581/2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**, com sede na Rua Boa Vista, 128 - Centro, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo **Sr. Celso Gonçalves Barbosa**, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, e de outro lado, a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 47.902.648/0001-17, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Sr. Hemilton Tsuneyoshi Inouye**, e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, **Sr. Rafael Rodrigues de Oliveira**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pelo Sr. Secretário no Processo Administrativo nº 6020.2023/0093047-4, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 001/SMT/2024, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de readequar os recursos constantes dos Planos de Trabalho, na forma proposta pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, para cobertura de despesas de Projetos de Intervenção Local, conforme Relatório de Sinalização Viária aos docs. [111517536](#) e [111517588](#), constante do Processo SEI nº 6020.2023/0093047-4, que passam a integrar o presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

O presente aditamento representará um acréscimo de R\$ 18.002.627,82 (dezoito milhões, dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) e onerará a dotação n. 87.10.26.572.3009.4.658.3.3.90.39.00.00 do exercício vigente, conforme Notas de Empenho nº 126.558/2024 e 126.581/2024.

Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do convênio ora aditado passará de R\$ 155.110.516,64 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e dez mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 173.113.144,46 (cento e setenta e três milhões, cento e treze mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e itens do Convênio nº 01/SMT/2024, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

CELSO GONÇALVES BARBOSA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT

HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE

RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro



Celso Gonçalves Barbosa
Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito
Em 10/10/2024, às 11:10.



Rafael Rodrigues de Oliveira
Diretor(a)
Em 10/10/2024, às 11:48.



Hemilton Tsuneyoshi Inoue
Presidente
Em 10/10/2024, às 15:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112107595** e o código CRC **D7BB2983**.

Referência: Processo nº 6020.2023/0093047-4

SEI nº 112107595